

Justiça

MP pede que empresas punidas por corrupção sejam 'reabilitadas'

— Medida é consequência da anulação de provas do acordo de leniência da Odebrecht; se a solicitação for aceita pelo TCU, empreiteiras poderão voltar a participar de licitações

PEPITA ORTEGA
DANIEL HAIDAR

O subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado pediu ao Tribunal de Contas da União (TCU) que anule penalidades impostas a empresas condenadas em processos da Operação Lava Jato que usaram provas do acordo de leniência da Odebrecht – anuladas por decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal. A medida se estende à autorização para participar de licitações. Com isso, empresas que, desde a Operação Lava Jato, estavam proibidas de fornecer serviços ao Estado poderão voltar a atuar nessa área.

Reabilitação depende de autorização do TCU e não é automática. Como Furtado não fez nenhum pedido cautelar – medida mais urgente, a tendência é de que a Corte analise e discuta a situação das empresas caso a caso.

OMP que atua junto à Corte de Contas quer que sejam tornadas sem efeitos as declarações de inidoneidade para licitar com a administração pública, “em respeito ao devido processo legal e de modo a prevenir a insegurança jurídica decorrente da aplicação de sanções baseadas em processos derivados de atos judiciais anulados pelas instâncias competentes”.

A solicitação se dá na esteira da decisão em que Dias Toffoli anulou todas as provas e elementos obtidos a partir do acordo de leniência da Odebrecht. O despacho pode levar a um efeito cascata, com consequências que deverão ser analisadas caso a caso.

'TERRA ARRASADA'. No documento de 12 páginas, Lucas Rocha Furtado diz que a Operação Lava Jato “acabou com a

indústria de construção civil pesada do país e criou um clima de terra arrasada no Brasil”.

“Objetivando reparar esse erro histórico e no intuito de reabilitar as empresas da construção civil pesada que tiveram decisões de inabilitação para participar de licitações públicas, bem como calcular os danos causados ao erário pela Operação Lava Jato e cobrar dos agentes responsáveis o débito acarretado à União, é que apresento a presente representação”, indicou.

Em sua avaliação, em cumprimento à decisão do STF, a Corte de Contas deve adotar providências para “buscar a reparação todos os danos perpetrados pelos agentes envolvidos na Operação Lava Jato,

Caso a caso A tendência é que a Corte de Contas passe a analisar os pedidos de reabilitação individualmente

bem como reabilitar as empresas que tiveram declaração de inidoneidade com base em decisões anuladas pela recente decisão do STF e em outras anteriores da própria Suprema Corte e de instâncias inferiores do Poder Judiciário”.

SUIÇA. O ex-procurador Stefan Lenz, responsável pelas investigações da Operação Lava Jato na Suíça, negou ontem, em resposta ao Estadão, que tenha enviado ilegalmente para procuradores brasileiros quaisquer provas dos sistemas de propinas da Odebrecht (Drousys e MyWebDay). Esse possível compartilhamento ilegal foi citado pelo ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), como uma das razões para proibir o

Decisão de Toffoli tem consequências jurídicas e políticas

A decisão que o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, assinou na quarta-feira, causou burburinho na política, com a classificação da prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como “armação”, mas também na esfera jurídica, em razão do impacto da decisão de anular todas as provas e elementos obtidos a partir do acordo de leniência da Odebrecht.

A avaliação é a de que o despacho de 135 páginas em que Toffoli apontou uma série de “irregularidades”

envolvendo a força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba abre brecha para uma série de questionamentos, inclusive lançando suspeitas sobre a manutenção do pacto em que a Odebrecht, em 2018, aceitou pagar uma multa de R\$ 2,72 bilhões até 2040.

Segundo o despacho, em todas as ações, processos e investigações em que houve o uso de informações derivadas da leniência da Odebrecht, caberá ao juiz responsável analisar o ‘contágio’ de outras provas, assim como a necessidade de se arquivar os casos, “consideradas as balizas fixadas e as peculiaridades do caso concreto”. ● P.A.

Próximos passos

● Repercussão

O primeiro momento é de reações da sociedade. O Instituto Não Aceito Corrupção, organização não governamental que combate o mau uso de recursos públicos, foi uma das instituições que se manifestou. A ONG quer que a decisão do ministro Dias Toffoli seja revista. Para a entidade, o ato do ministro deve ser submetido à avaliação dos demais magistrados do Supremo Tribunal Federal (STF)

● Justiça

Já há sinais de entidades que

entrarão com recurso contra a decisão. É o caso de associações de membros do Ministério Público e do s magistrados federais (veja reportagem abaixo), que anunciaram que irão à Justiça na próxima semana

● Outros processos

O entendimento geral é de que não há uma aplicabilidade ampla e imediata da decisão do ministro Toffoli. As situações precisarão ser analisadas caso a caso, a pedido dos interessados. Assim, é possível prever que as empresas envolvidas irão entrar com processos pedindo a revisão de punições

uso desses sistemas como provas em processos contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ou contra outros políticos delatados a partir do acordo de leniência da empreiteira.

“As provas nunca foram en-

viadas ao Brasil por meios formais e não houve – segundo a legislação suíça e internacional – nenhuma outra prática ilegal por parte de autoridades suíças”, afirmou Lenz.

Lenz atua hoje como advoga-

do e não respondeu a outras perguntas sobre a decisão do ministro Dias Toffoli, que declarou ilegal o uso de qualquer prova obtida a partir do acordo de leniência da Odebrecht. O compartilhamento ilegal de provas da Odebrecht foi aventado por Toffoli com base em mensagens, trocadas no aplicativo Telegram, obtidas pelo hacker Walter Delgatti. De acordo com sentença judicial, Delgatti obteve essas mensagens ao invadir a conta no Telegram do ex-procurador e ex-deputado Deitan Dallagnol, antigo chefe da Operação Lava Jato no Paraná, e de outras autoridades.

SACOLAS. Algumas dessas mensagens, trocadas entre procuradores da Lava Jato, citam que cópias digitais dos sistemas da Odebrecht (Drousys e MyWebDay) foram transportadas em sacolas plásticas. Toffoli retomou esses diálogos como argumentos de que foram comprometidas a “cadeia de custódia e a higidez técnica” das provas obtidas do acordo da Odebrecht.

Mas, em entrevista ao Estadão, advogados da própria Odebrecht dizem que não houve ainda qualquer prova de comprometimento da integridade dos arquivos do Drousys e do MyWebDay. Esses advogados dizem que arquivos desses sistemas foram copiados por peritos de um servidor na Suíça, em trabalho acompanhado por autoridades e advogados do Brasil, da Suíça e dos Estados Unidos. Essa cópia foi feita e cedida pela própria Odebrecht para a assinatura do acordo de leniência e o servidor era administrado pela própria empresa, então não havia necessidade, por lei, de que qualquer órgão estrangeiro ou brasileiro autorizasse a entrega das cópias, de acordo com os advogados que defendem a empreiteira. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Pagina: 6